



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2800 | Terça-feira, 26 de março de 2024.
Este documento contém 27 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	07
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	09
Secretaria de Administração.....	05	Diretran.....	09
Divisão de Licitação.....	05	CAPSECI.....	26
Divisão de Recursos Humanos.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 1.026.245,98 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
1023 - 4.4.90.51.00.00	31518 Obras E Instalações 40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
1030 - 4.4.90.52.00.00	03107 Equipamentos E Material Permanente 3.449,80
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
1019 - 3.1.91.13.00.00	03101 Contribuições Patronais 378.714,39
1020 - 3.1.91.13.00.00	31040 Contribuições Patronais 1.627,99
1031 - 4.4.90.52.00.00	03107 Equipamentos E Material Permanente 560.293,80
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil
1032 - 4.4.90.52.00.00	03107 Equipamentos E Material Permanente 42.160,00
Total Suplementação: 1.026.245,98	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03101	101	Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	378.714,39
03107	107	Salário Educação	605.903,60
31040	1040	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAR	1.627,99
31518	1518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
Total Superávit:			1.026.245,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 68, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
247 - 4.4.90.51.00.00	01518 Obras E Instalações 360.000,00
Total Suplementação: 360.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da previsão de repasses do Governo Estadual, conforme Resoluções SESA ns. 932/2021 e 1008/2021, que destinam recursos para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Pedro Moreira, configurando tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 2.4.2.1.50.01.03.00000000	Fonte: 1518	360.000,00
Total da Receita:		360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à aplicação do Princípio da Padronização para as compras públicas em razão da compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Padronização para compras/contratações da Secretaria Municipal de Educação, afetas à área de Tecnologia, Inovação e Educação Integral:

- Maria José Monteiro de Castro – Matrícula funcional 3393601



- Franciele Alves Gonçalves – Matrícula funcional 4313302
- Denise Franciele Marçola Bertholasso Pimenta – Matrícula funcional 4278101
- Leticia da Silva Santana Milani da Costa – Matrícula funcional 4797003
- Bruna da Silva Paes – Matrícula funcional 3558003
- Alessandra Cristina Cavalcante Rigoldi – Matrícula funcional 3450901

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a função de elaborar parecer técnico sobre o objeto “*Kit de robótica Lego Education e respectiva formação*”, para fins de eventual necessidade de padronização para aquisições/contratações futuras, considerando as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

DECRETO Nº 66, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste na Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte; sobre reajuste aos proventos de aposentadorias e pensões; sobre reajuste nas Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte; sobre reajuste o auxílio-saúde; sobre reajuste as gratificações; sobre reajuste o prêmio assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.614, de 19 de março de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada a Tabela Geral de Vencimentos, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, dos servidores ativos do Município de Cianorte e da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, constante na Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024, conforme tabelas anexas a este Decreto.

Art. 2º. Ficam reajustadas em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento) as Tabelas de Vencimentos constantes nos Anexos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, a partir de 1º de março de 2024, conforme tabela anexa e este Decreto.

Art. 3º. Ficam reajustados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024, os proventos de aposentadorias e pensões, exceto para os benefícios de aposentadorias e pensões concedidas com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, que foram reajustados no mês de janeiro de 2023, através do Decreto Municipal nº 6, de 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O percentual de reajuste previsto no caput será aplicado à Tabela de Vencimento constantes nos Anexo IX da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013, retroagindo a 1º de março de 2024.

Art. 4º. Ficam reajustadas as Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte, criados pela legislação municipal pertinente, em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024, conforme tabelas anexas a este Decreto.

Parágrafo único. O contido no caput não se aplica aos empregados públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias que têm o valor do salário reajustado anualmente por ocasião da vigência da Medida Provisória ou Lei Federal que define o salário-mínimo nacional, estando, para tanto, ratificado os valores já reajustados.

Art. 5º. Fica reajustado o auxílio-saúde pago aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos em provimento efetivo, e inativos, vinculados exclusivamente à administração direta e indireta do Município de Cianorte, em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 6º. Ficam reajustadas as gratificações para aos servidores e empregados públicos em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 7º. Fica reajustado o prêmio assiduidade concedido aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, regidos pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991 e pela Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2024.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de março de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

NÍVEIS SALARIAIS

Quadro Salarial: CC - CARGOS EM COMISSÃO
- Grupo Ocupacional: C1 - CARGO EM COMISSÃO Início Val.: Março/2024
- Nível: C-1 - CARGO EM COMISSÃO

Faixa	Valor Faixa
0	9.464,63
1	6.828,75
2	4.632,21
3	3.314,30
4	2.435,52

Quadro Salarial: OGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL
- Grupo Ocupacional: CAPS - CAPS Início Val.: Março/2024
- Nível: CAPS - CAPS

Faixa	Valor Faixa
00	1.708,99
01	3.520,53
02	1.743,16
03	2.016,59
04	1.574,53
05	5.127,05
06	8.886,87
07	3.520,53
CAPS	5.236,43

- Grupo Ocupacional: CONSELHEIROS - CONSELHEIROS Início Val.: Março/2024
- Nível: 01 - CONSELHEIROS

Faixa	Valor Faixa
01	5.136,18

- Grupo Ocupacional: EDI-30 - EDUCADOR INFANTIL 30HS Início Val.: Março/2024
- Nível: A - NIVEL A

Faixa	Valor Faixa
A01	2.816,72
A02	2.895,59
A03	2.976,67
A04	3.060,00
A05	3.145,69
A06	3.233,78
A07	3.324,32
A08	3.417,40
A09	3.513,08
A10	3.611,46
A11	3.712,57
A12	3.816,53
A13	3.923,39
A14	4.033,24
A15	4.146,17

- Nível: B - NIVEL B

Faixa	Valor Faixa
B01	3.239,23
B02	3.329,92
B03	3.423,17

Relatório: Níveis Salariais www.clotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 1/10

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

NÍVEIS SALARIAIS

B04 3.519,02
B05 3.617,55
B06 3.718,84
B07 3.822,97
B08 3.930,01
B09 4.040,06
B10 4.153,17
B11 4.269,47
B12 4.389,00
B13 4.511,90
B14 4.638,23
B15 4.768,10

- Nível: C - NIVEL C

Faixa	Valor Faixa
C01	3.401,19
C02	3.496,41
C03	3.594,30
C04	3.694,96
C05	3.798,41
C06	3.904,77
C07	4.014,11
C08	4.126,48
C09	4.242,02
C10	4.360,82
C11	4.482,92
C12	4.608,43
C13	4.737,48
C14	4.870,13
C15	5.006,50

- Nível: D - NIVEL D

Faixa	Valor Faixa
D01	3.571,23
D02	3.671,24
D03	3.774,03
D04	3.879,70
D05	3.988,33
D06	4.099,99
D07	4.214,81
D08	4.332,82
D09	4.454,13
D10	4.578,84
D11	4.707,06
D12	4.838,86
D13	4.974,34
D14	5.113,62
D15	5.256,81

- Grupo Ocupacional: EDI-40 - EDUCADOR INFANTIL 40HS Início Val.: Março/2024
- Nível: A - NIVEL A

Faixa	Valor Faixa
A01	3.755,84

Relatório: Níveis Salariais www.clotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 2/10



MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2024

Filtros: Início Competência:01/03/2024 Emita Vlr Gratificação?N Situação Nível?1 - Ativos Situação Nível Competência?1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS

Table with 2 columns: Code (A02-A15) and Value (3.860,78 to 5.528,23)

- Nível: B - NIVEL B

Table with 2 columns: Code (B01-B15) and Value (4.318,97 to 6.357,46)

- Nível: C - NIVEL C

Table with 2 columns: Code (C01-C15) and Value (4.534,90 to 6.675,31)

- Nível: D - NIVEL D

Table with 2 columns: Code (D01-D15) and Value (4.761,63 to 7.009,06)

Relatório: Níveis Salariais

www.clotech.com.br

22/03/2024 - Pág. 3/10

MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2024

Filtros: Início Competência:01/03/2024 Emita Vlr Gratificação?N Situação Nível?1 - Ativos Situação Nível Competência?1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS

Table with 2 columns: Code (G058-G059) and Value (3.356,99 to 3.459,87)

- Nível: G06 - G06

Table with 2 columns: Code (G060-G069) and Value (3.566,55 to 4.742,91)

- Nível: G07 - G07

Table with 2 columns: Code (G070-G079) and Value (4.901,17 to 6.642,11)

- Nível: G08 - G08

Table with 2 columns: Code (G080-G089) and Value (6.876,16 to 9.453,37)

- Nível: G09 - G09

Table with 2 columns: Code (G090-G099) and Value (9.821,42 to 13.872,04)

Relatório: Níveis Salariais

www.clotech.com.br

22/03/2024 - Pág. 5/10

MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2024

Filtros: Início Competência:01/03/2024 Emita Vlr Gratificação?N Situação Nível?1 - Ativos Situação Nível Competência?1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS

Table with 2 columns: Code (D01-D15) and Value (4.761,63 to 7.009,06)

- Grupo Ocupacional: EFETIVOS - CARGOS EFETIVOS

Início Val.: Março/2024

- Nível: G03 - G03

Table with 2 columns: Code (G030-G039) and Value (1.644,72 to 2.007,43)

- Nível: G04 - G04

Table with 2 columns: Code (G040-G049) and Value (2.056,25 to 2.592,89)

- Nível: G05 - G05

Table with 2 columns: Code (G050-G057) and Value (2.665,17 to 3.258,18)

Relatório: Níveis Salariais

www.clotech.com.br

22/03/2024 - Pág. 4/10

MUNICÍPIO DE CIANORTE Estado do Paraná Exercício: 2024

Filtros: Início Competência:01/03/2024 Emita Vlr Gratificação?N Situação Nível?1 - Ativos Situação Nível Competência?1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS

- Nível: G10 - G10

Table with 2 columns: Code (G100-G109) and Value (14.416,81 to 20.412,76)

- Nível: G11 - G11

Table with 2 columns: Code (G110-G119) and Value (21.219,15 to 30.094,52)

- Grupo Ocupacional: ESTAGIARIO - ESTAGIARIOS

Início Val.: Outubro/2023

- Nível: 1 - ESTAGIARIO

Table with 2 columns: Code (1-7) and Value (800,00 to 900,00)

- Grupo Ocupacional: POLITICO - POLITICO

Início Val.: Março/2023

- Nível: 01 - POLITICO

Table with 2 columns: Code (01-07) and Value (24.805,17 to 9.951,58)

- Grupo Ocupacional: PROF_ESP - PROFESSOR ESPECIALISTA

Início Val.: Março/2024

- Nível: I - NIVEL I


Table with 2 columns: Code (01-06) and Value (2.665,17 to 3.059,78)

Relatório: Níveis Salariais

www.clotech.com.br

22/03/2024 - Pág. 6/10






MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Filtros: Início Competência=01/03/2024 Emitir Vlr Gratificação?N Situação Nível=1 - Ativos Situação Nível Competência=1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS	
07	3.145,46
08	3.233,51
09	3.324,08
10	3.417,13
11	3.512,62
12	3.611,19
13	3.712,29
14	3.816,22
15	3.923,10
- Nível: II - NIVEL II	
Faixa	Valor Faixa
01	3.391,08
02	3.486,03
03	3.583,64
04	3.684,02
05	3.787,13
06	3.893,20
07	4.002,21
08	4.114,26
09	4.229,46
10	4.347,88
11	4.469,62
12	4.594,80
13	4.723,43
14	4.855,71
15	4.991,63
- Nível: III - NIVEL III	
Faixa	Valor Faixa
01	3.560,63
02	3.660,36
03	3.762,86
04	3.868,19
05	3.976,50
06	4.087,83
07	4.202,29
08	4.319,97
09	4.440,93
10	4.565,27
11	4.693,11
12	4.824,51
13	4.959,61
14	5.098,48
15	5.241,23
- Nível: IV - NIVEL IV	
Faixa	Valor Faixa
01	3.738,67
02	3.843,37
03	3.950,95
04	4.061,63
05	4.175,34

Relatório: Níveis Salariais www.elotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 7/10




MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Filtros: Início Competência=01/03/2024 Emitir Vlr Gratificação?N Situação Nível=1 - Ativos Situação Nível Competência=1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS	
C04	3.036,47
C05	3.121,49
C06	3.208,89
C07	3.298,74
C08	3.391,11
C09	3.486,05
C10	3.583,65
C11	3.684,04
C12	3.787,15
C13	3.893,21
C14	4.002,22
C15	4.114,28
- Nível: D - NIV A	
Faixa	Valor Faixa
D01	2.934,82
D02	3.016,99
D03	3.101,47
D04	3.188,30
D05	3.277,57
D06	3.369,34
D07	3.463,68
D08	3.560,67
D09	3.660,37
D10	3.762,88
D11	3.868,20
D12	3.976,51
D13	4.087,88
D14	4.202,31
D15	4.319,98
- Grupo Ocupacional: PSF - PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA	
- Nível: PSF - PSF	
Faixa	Valor Faixa
00	1.804,08
01	2.665,21
02	9.148,47
03	5.845,60
04	19.005,29
05	2.078,65
06	2.824,00
07	2.824,00

Relatório: Níveis Salariais www.elotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 9/10




MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Filtros: Início Competência=01/03/2024 Emitir Vlr Gratificação?N Situação Nível=1 - Ativos Situação Nível Competência=1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS	
06	4.292,25
07	4.412,43
08	4.536,00
09	4.663,00
10	4.793,57
11	4.927,76
12	5.065,76
13	5.207,58
14	5.353,43
15	5.503,30
- Grupo Ocupacional: PROF20 - PROFESSOR 20 HORAS	
- Nível: A - NIV A	
Faixa	Valor Faixa
A01	2.330,81
A02	2.396,09
A03	2.463,18
A04	2.532,16
A05	2.603,07
A06	2.675,95
A07	2.750,86
A08	2.827,92
A09	2.907,07
A10	2.988,48
A11	3.072,15
A12	3.158,16
A13	3.246,60
A14	3.337,51
A15	3.430,95
- Nível: B - NIV A	
Faixa	Valor Faixa
B01	2.661,96
B02	2.736,49
B03	2.813,12
B04	2.891,91
B05	2.972,85
B06	3.056,09
B07	3.141,67
B08	3.229,62
B09	3.320,05
B10	3.413,06
B11	3.508,59
B12	3.606,85
B13	3.707,82
B14	3.811,64
B15	3.918,37
- Nível: C - NIV A	
Faixa	Valor Faixa
C01	2.795,04
C02	2.873,33
C03	2.953,76

Relatório: Níveis Salariais www.elotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 8/10



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Filtros: Início Competência=01/03/2024 Emitir Vlr Gratificação?N Situação Nível=1 - Ativos Situação Nível Competência=1 - Ativo

NÍVEIS SALARIAIS	
QGPE07	1.814,72
QGPE08	1.729,77
QGPE09	1.606,22
QGPE10	1.559,90
QGPE11	1.428,60
QGPE12	1.281,90
QGPE13	1.258,72
QGPE14	1.166,06
QGPE15	1.081,10
QGPE16	1.042,49
QGPE17	1.019,32
QGPE18	888,06
QGPE19	803,11
QGPE20	772,22
QGPE21	725,89
QGPE22	571,45
QGPE23	480,32
QGPE24	432,45
QGPE25	401,55
QGPE26	386,13

Relatório: Níveis Salariais www.elotech.com.br 22/03/2024 - Pág. 10/10

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 293/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Anchieta, 317, Zona 01, CEP 87.200-073, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 19/2024**.

OBJETO: Contratação das pessoas jurídicas: **Elizabeth Spagnolo 72578874115** inscrito no CNPJ: 47.208.167/0001-06 visando a prestação de serviços no segmento dança, e 42.823.027 **Marciana Aparecido de Bonfim** inscrito no CNPJ 42.823.027/0001-24 visando a prestação de serviços no segmento musical, na forma do chamamento público 04/2023, para Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/03/2024 E **VIGÊNCIA:** 31/03/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 294/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MARCIANA APARECIDO DE BONFIM 08010182931**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Antonio Carlos Assunção, 110, apto 06, Zona 01, CEP 87200-083, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.823.027/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 19/2024**.

OBJETO: Contratação das pessoas jurídicas: **Elizabeth Spagnolo 72578874115** inscrito no CNPJ: 47.208.167/0001-06 visando a prestação de serviços no segmento dança, e 42.823.027 **Marciana Aparecido de Bonfim** inscrito no CNPJ 42.823.027/0001-24 visando a prestação de serviços no segmento musical, na forma do chamamento público 04/2023, para Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/03/2024 E **VIGÊNCIA:** 31/03/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 295/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ**, com sede à Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881, Loja 01, CEP 82.810-060, Capão da Imbuia, município de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.031.467/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 20/2024**.

OBJETO: Contratação da Federação de Atletismo do Paraná para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado no ano de 2024.

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme calendário de competições da Federação de Atletismo do Paraná E **VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 302/2024 - LCT-PMC

PARTES:



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei N° 3.487 de 03 de julho de 2010

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, com sede à Rua Mateus Leme, nº 302, Conjunto 02, CEP 80.510-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.197.448/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 21/2024**.

OBJETO: Contratação da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná (ASSOFUTSAL) visando a prestação de serviços de arbitragem para os jogos de futebol de salão feminino e masculino a serem realizados ao longo do ano de 2024.

VALOR: R\$ 58.455,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme calendário de competições da Federação Paranaense de Futebol de Salão E **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 303/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **LIGA BRASILEIRA DE KARATÊ**, com sede à Alameda Cardiff, 735, Vila Inglesa, CEP 17.603-633, na cidade de Tupã, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.192.124/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 22/2024**.

OBJETO: Contratação da Liga Brasileira de Karatê para participação dos atletas do Município de Cianorte em competições oficiais realizadas no Estado.

VALOR: R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme calendário de competições da Liga Brasileira de Karatê E **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2024
Processo nº 42/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com as pessoas jurídicas: **Elizabeth Spagnolo 72578874115** inscrito no CNPJ: 47.208.167/0001-06 visando a prestação de serviços no segmento dança, e 42.823.027 **Marciana Aparecido de Bonfim** inscrito no CNPJ 42.823.027/0001-24 visando a prestação de serviços no segmento musical, na forma do chamamento público 04/2023, para Secretaria Municipal de Cultura, com valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), e Prazo de execução 20/03/2024 e Vigência até 31/03/2024; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2024
Processo nº 43/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ** inscrito no CNPJ 76.031.467/0001-60 para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado no ano de 2024, com valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), e Prazo de execução conforme calendário de competições da Federação de Atletismo do Paraná e Vigência até 31/12/2024; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2024

Processo nº 45/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ (ASSOFUTSAL) inscrito no CNPJ 79.197.448/0001-05 visando a prestação de serviços de arbitragem para os jogos de futebol de salão feminino e masculino a serem realizados ao longo do ano de 2024, com valor total de R\$ 58.455,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), e Prazo de execução conforme calendário de competições da Federação Paranaense de Futebol de Salão e Vigência até 31/12/2024; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2024

Processo nº 47/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a LIGA BRASILEIRA DE KARATÊ inscrito no CNPJ 34.192.124/0001-38, para participação dos atletas do Município de Cianorte em competições oficiais realizadas no Estado, com valor total de R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais), e Prazo de execução conforme calendário de competições da Liga Brasileira de Karatê e Vigência até 31/12/2024; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2024.

Marco Antonio Franzato
PrefeitoPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023
Concorrência Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. da Estrada Amorés no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 5050, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87209010, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone (44) 3629-2010, Email: engenharia@construtoralagui.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Italo Caferro, portador da Cédula de Identidade 123446313/SSP/PR e do CPF 090.584.599-42, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
218/2023	08/02/2023	08/02/2024	08/08/2024	R\$ 9.943.522,43

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 33.543,20 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 9.909.979,23 (nove milhões e novecentos e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 19 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTEItalo Caferro
CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADASEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança pública incluindo instalação, manutenção e operacionalização de sistema de câmeras.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Carlos Correia Borges, 678, Zona 05, CEP 87015170, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.478.521/0001-50, telefone 44 3224 6080, Email: sinalinteligente@uol.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro Wilson Bortolotto, portador da Cédula de Identidade 878172-9 / e do CPF 172.956.299-04, residente e domiciliado em Maringá/PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
203/2022	22/03/2022	22/03/2023	22/03/2023	R\$ 812.449,37

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	22/03/2024	22/03/2024	R\$ 296.818,92	R\$ 1.109.268,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 22/03/2025.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unif. R\$	Valor reajustado R\$	Valor Total R\$
1	56248	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 30 CAMERAS LPR E CENTRAL DE MONITORAMENTO.	UN	12,0000	R\$ 24.734,91	R\$ 25.849,62	R\$ 310.195,44

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 310.195,44 (trezentos e dez mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.419.463,73 (um milhão e quatrocentos e dezanove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 07.002.06.181.0006.2172.339039 – outros serviços fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTEPedro Wilson Bortolotto
SDM-COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS.
LTDA
CONTRATADATERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2023
Tomada de Preço Nº 31/2022

OBJETO: Obra para Construção de uma quadra de futebol de campo com



grama sintética.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 33.924.849/0001-00, localizada na Rua Anízio Nogueira, Nº 2278, Apartamento Nº 201, Edifício Residencial Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, CEP: 87505-590, Umuarama/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **Otávio Urbanski Lamas**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 10.788.557-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 089.006.629-96, residente na cidade de Umuarama doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
371/2023	19/04/2023	06/11/2023	13/04/2024	R\$ 568.367,29

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	15/12/2023			
2	Prazo	15/02/2024			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 14/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de março de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Otávio Urbanski Lamas
OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 453/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Romey Pinheiro dos Santos	G - 71	1753101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Março de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
------	--------------------	-----------

Camila Silvestre Monteiro da Silva	G - 74	5400326
------------------------------------	--------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 4218 de 22/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MARISTELA DE GODOY CERQUEIRA DOMENEGHETTI**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, a partir de **26 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 113/2024, de 20/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **CLAUDIONOR JOÃO DA SILVA**, para a função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE - 20, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **18 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes**PREFEITURA DE CIANORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher de Cianorte-PR e dá outras providências.

A Secretária Municipal e Políticas Pública para Mulheres, Crianças e Adolescente de Cianorte-PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher de Cianorte-PR, em sua Reunião Ordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-PR, 25 de Março de 2024.

STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO
Secretária Municipal e Políticas Pública para Mulheres,
Crianças e Adolescente de Cianorte-PR.





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANEXO

REGIMENTO INTERNO

REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A MULHER NO MUNICÍPIO DE CIANORTE

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Este Regimento Interno trata da composição, das atribuições e do funcionamento da Rede de Proteção e Atendimento a Mulher no Município de Cianorte, sob coordenação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme a Lei Municipal Complementar nº110, de 24 de Fevereiro de 2021.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º – A Rede de Proteção e Atendimento a Mulher será composta de 50 (cinquenta) membros, sendo 25 (vinte e cinco) titulares e 25 (vinte e cinco) suplentes, indicados pelos Órgãos que possuem cadeira de representação, sendo:

- I. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes;
- II. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes;
- III. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- IV. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- V. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Divisão de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- VIII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- IX. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
- X. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde;
- XI. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Casa do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XIII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- XIV. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;
- XV. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- XVI. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- XVII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Câmara Municipal de Cianorte;
- XVIII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Cianorte;
- XIX. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante de casa de passagem para mulheres em situação de rua;
- XX. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Fundação Hospitalar do Paraná;
- XXI. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Instituto Bom Jesus;
- XXII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Unimed;
- XXIII. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da 13ª Regional de Saúde;
- XXIV. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Mulher;
- XXV. 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Artigo 2º – Os representantes indicados serão nomeados pelo prefeito através de Portaria.



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

§ 1º – A troca de representantes poderá ocorrer a qualquer tempo, por solicitação de alteração pelo Órgão que possui cadeira de representação ou pela decisão do representante de não mais representar o Órgão.

§ 2º – A solicitação de alteração deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, que será responsável por solicitar alteração na Portaria de Nomeação, junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º – Poderão participar a Rede de Proteção como membros honorários representantes do Instituto Médico Legal (IML), Poder Judiciário, Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público.

Artigo 4º – As reuniões serão coordenadas e registradas em Ata por representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Artigo 5º – Em todas as reuniões os representantes assinarão livro de presença.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º – São atribuições da Rede de Proteção e Atendimento a Mulher:

- I. Atuar como Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das mulheres do Município de Cianorte;
- II. Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial;
- III. Aprimorar e/ou definir fluxos de atendimentos na política da mulher, a fim de evitar a superposição de tarefas e priorizar a cooperação, estabelecer mecanismos de compartilhamento das informações e definir o papel de cada instância e serviço.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 7º – A Rede de Proteção e Atendimento a Mulher se reunirá bimestralmente ou, quando necessário, extraordinariamente.

Artigo 8º – As sugestões de pautas para discussão na reunião da Rede deverão ser encaminhadas, a qualquer tempo, à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, onde avaliarão a necessidade de reunião extraordinária para discussão da pauta.

Artigo 9º – As reuniões serão agendadas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, e comunicadas aos representantes com até 48 horas de antecedência, através de e-mail e grupo de WhatsApp, previamente fornecidos pelos participantes.



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Artigo 10º – As reuniões ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, na Rua Fernão Dias Nº95, Zona I, ou, na impossibilidade, será comunicado previamente o novo endereço.

Artigo 11º – Na reunião ordinária será realizada leitura da ata da reunião ordinária anterior e da reunião extraordinária, quando houver. Após lida e aprovada, será assinada pelos presentes que desejarem.

Artigo 12º – Em caso de necessidade de discussão de casos específicos, serão convidados os representantes que prestam atendimento direto à mulher para realização de plano de atendimento. Estas reuniões possuirão ata própria objetivando garantir o sigilo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º – Este Regimento Interno norteia as ações da Rede de Proteção e Atendimento a Mulher e pode ser revisto a qualquer tempo, quando necessário.

Artigo 14º – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelos membros da Rede de Proteção e Atendimento a Mulher.



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher de Cianorte-PR para o ano de 2024.

A Secretária Municipal e Políticas Pública para Mulheres, Crianças e Adolescente de Cianorte-PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher de Cianorte-PR, em sua Reunião Ordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO seu Regimento Interno, veiculado por meio da Resolução nº 01/20224;

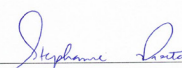
CONSIDERANDO o Artigo 7º da Resolução nº01/2024, que dispõe que a Rede de Proteção e Atendimento a Mulher se reunirá bimestralmente ou, quando necessário, extraordinariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Rede para o ano de 2024, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-PR, 25 de Março de 2024.



Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
Secretária de Políticas Públicas para
Mulheres, Crianças e Adolescentes
Port. 517/2023 - SEC/ADM

STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO
Secretária Municipal e Políticas Pública para Mulheres,
Crianças e Adolescente de Cianorte-PR.





PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANEXO

2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7	1	2	3	4	5	6	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
	28	29	30	31										31						

Abril							Maio							Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7	1	2	3	4	5	6	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	8	9	10	11	12	13	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	15	16	17	18	19	20	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	22	23	24	25	26	27	26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
	28	29	30											30						

Julho							Agosto							Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7	1	2	3	4	5	6	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7
14	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14
21	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
28	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
	28	29	30											29	30					

Outubro							Novembro							Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
6	1	2	3	4	5	6	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7
13	7	8	9	10	11	12	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14
20	14	15	16	17	18	19	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
27	21	22	23	24	25	26	24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
	27	28	29	30	31									29	30	31				

Reuniões Ordinárias da Rede Municipal de Proteção e Atendimento a Mulher de Cianorte-PR as 09:00 horas

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DYL1C17	116100T001182571	29/02/2024	54870





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC0798	275050S000083426	04/03/2024	60503
AAD5709	275050S000083417	04/03/2024	60503
AAK4J22	275050S000083274	02/03/2024	60503
AAM1155	275050S000083221	01/03/2024	60503
AAS0833	275050S000083304	02/03/2024	60503
AAV2815	275050S000083329	03/03/2024	60503
ABG1111	275050S000083507	06/03/2024	60503
ACB7134	275050S000083495	06/03/2024	60503
ACE0103	275050S000083198	01/03/2024	60503
ACS1061	275050S000083225	02/03/2024	60503
ADE1483	275050S000083185	01/03/2024	60503
ADL6D77	116100T001098099	03/03/2024	54525
AEDSJ09	275050S000083195	01/03/2024	60503
AEM1559	275050S000083432	05/03/2024	60503
AEO3298	275050S000083269	02/03/2024	60503
AEO9G00	116100T001307804	03/03/2024	54600
AES6549	275050S000083366	04/03/2024	60503
AEV5292	275050S000083513	06/03/2024	60503
AFZ6823	275050S000083475	05/03/2024	60503
AGN3872	275050S000083184	01/03/2024	60503
AGR8777	275050S000083293	02/03/2024	60503
AGT1J29	275050S000083267	02/03/2024	60503
AGZ0390	275050S000083284	02/03/2024	60503
AGZ0390	275050S000083205	01/03/2024	60503
AHA3536	275050S000083484	06/03/2024	60503
AHB2C02	275050S000083436	05/03/2024	60503
AHR1A41	275050S000083186	01/03/2024	60503
AHR6724	275050S000083210	01/03/2024	60503
AHR8G64	275050S000083547	07/03/2024	60503
AHU1054	275050S000083380	04/03/2024	60503
AHZ5A19	275050S000083489	06/03/2024	60503
AIA5051	275050S000083297	02/03/2024	60503
AIA5A19	275050S000083326	03/03/2024	60503
AIF5909	275050S000083354	03/03/2024	60503
AIG0218	275050S000083453	05/03/2024	60503
AIG0218	275050S000083496	06/03/2024	60503
AIG0218	275050S000083551	07/03/2024	60503
AIG0218	275050S000083264	02/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 9



AII2266	275050S000083250	02/03/2024	60503
AIO5272	275050S000083190	01/03/2024	60503
AIX7J54	275050S000083182	01/03/2024	60503
AJ4C17	275050S000083382	03/03/2024	60503
AJO5706	275050S000083537	07/03/2024	60503
AJO5706	275050S000083285	02/03/2024	60503
AKE0I65	275050S000083189	01/03/2024	60503
AKI5655	275050S000083407	04/03/2024	60503
AKR3C29	275050S000083356	03/03/2024	60503
AKW2669	275050S000083466	05/03/2024	60503
AKY8429	275050S000083451	05/03/2024	60503
ALA3195	275050S000083384	03/03/2024	60503
ALA7I13	275050S000083515	06/03/2024	60503
ALG4293	275050S000083460	05/03/2024	60503
ALL4821	275050S000083202	01/03/2024	60503
ALL4821	275050S000083253	02/03/2024	60503
ALR6B20	275050S000083192	01/03/2024	60503
ALT5616	275050S000083203	01/03/2024	60503
ALT5616	275050S000083201	01/03/2024	60503
ALV5A82	275050S000083206	01/03/2024	60503
AMA6742	275050S000083546	07/03/2024	60503
AMG0487	275050S000083247	02/03/2024	60503
AMJ4075	275050S000083536	07/03/2024	60503
AMJ4075	275050S000083535	07/03/2024	60503
AMM9062	275050S000083413	04/03/2024	60503
AMP4987	275050S000083236	02/03/2024	60503
AMT0414	275050S000083555	07/03/2024	60503
ANA5B38	275050S000083314	03/03/2024	60503
ANC1526	275050S000083217	01/03/2024	60503
ANC9J46	275050S000083501	06/03/2024	60503
AND4972	275050S000083485	06/03/2024	60503
ANF0045	275050S000083364	04/03/2024	60503
ANI7129	275050S000083396	04/03/2024	60503
ANK7D73	275050S000083275	02/03/2024	60503
ANQ3461	275050S000083492	06/03/2024	60503
ANS5989	275050S000083502	06/03/2024	60503
ANS5989	275050S000083557	07/03/2024	60503
ANU5941	275050S000083486	06/03/2024	60503
ANV9512	275050S000083248	02/03/2024	60503
AOB4I93	275050S000083306	03/03/2024	60503
AOE9349	275050S000083316	03/03/2024	60503
AOE9349	275050S000083287	02/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 9





AOF3B31	275050S000083365	04/03/2024	60503
AQJ5643	275050S000083307	03/03/2024	60503
AOM6912	275050S000083276	02/03/2024	60503
AOP4180	275050S000083374	04/03/2024	60503
AOQ2428	275050S000083494	06/03/2024	60503
AOQ2428	275050S000083519	06/03/2024	60503
AOR3C97	275050S000083308	03/03/2024	60503
AOX8708	275050S000083452	05/03/2024	60503
AOX8906	275050S000083339	03/03/2024	60503
AOY1485	275050S000083212	01/03/2024	60503
AOY1631	275050S000083321	03/03/2024	60503
AOY1631	275050S000083299	02/03/2024	60503
APB9787	275050S000083531	07/03/2024	60503
APH1598	275050S000083319	03/03/2024	60503
APL2C02	275050S000083251	02/03/2024	60503
APL7561	275050S000083385	03/03/2024	60503
APL7561	275050S000083491	06/03/2024	60503
AQAD77	275050S000083333	03/03/2024	60503
AQD7738	275050S000083300	02/03/2024	60503
AQD7738	275050S000083262	02/03/2024	60503
AQH1123	116100T001098097	03/03/2024	54525
AQK9315	275050S000083457	05/03/2024	60503
AQM1C75	275050S000083398	04/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083351	03/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083350	03/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083286	02/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083410	04/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083187	01/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083394	04/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083215	01/03/2024	60503
AQN5632	275050S000083208	01/03/2024	60503
AQN7G50	275050S000083425	04/03/2024	60503
AQU7H82	116100T001307802	03/03/2024	54525
ARB3982	275050S000083533	07/03/2024	60503
ARB7032	275050S000083447	05/03/2024	60503
ARCTB86	275050S000083450	05/03/2024	60503
ARJ3J56	275050S000083523	07/03/2024	60503
ARK6597	275050S000083508	06/03/2024	60503
ARP1F66	275050S000083375	04/03/2024	60503
ARU6H49	275050S000083209	01/03/2024	60503
ARV5612	275050S000083391	04/03/2024	60503
ARV5612	275050S000083334	03/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 9



ARV5612	275050S000083270	02/03/2024	60503
ARV5612	275050S000083553	07/03/2024	60503
ARV5612	275050S000083277	02/03/2024	60503
ARV5612	275050S000083266	02/03/2024	60503
ARW4160	275050S000083563	05/03/2024	60503
ARW4160	275050S000083463	05/03/2024	60503
ASC4F38	275050S000083243	02/03/2024	60503
ASF5J49	275050S000083294	02/03/2024	60503
ASH1554	275050S000083464	05/03/2024	60503
ASP2514	275050S000083349	03/03/2024	60503
ASQ2H50	275050S000083313	03/03/2024	60503
ASU3690	275050S000083504	06/03/2024	60503
ASU4111	275050S000083430	05/03/2024	60503
ASU9G04	275050S000083340	03/03/2024	60503
ATC5606	275050S000083383	03/03/2024	60503
ATF6941	275050S000083390	04/03/2024	60503
ATG1507	275050S000083414	04/03/2024	60503
ATG6147	275050S000083497	06/03/2024	60503
ATH1436	275050S000083231	02/03/2024	60503
ATR6026	275050S000083378	04/03/2024	60503
ATU6103	275050S000083522	07/03/2024	60503
AUA5B63	275050S000083263	02/03/2024	60503
AUB1063	275050S000083230	02/03/2024	60503
AUC7398	275050S000083511	06/03/2024	60503
AUE7F19	275050S000083227	02/03/2024	60503
AUF4881	275050S000083183	01/03/2024	60503
AUG5J75	275050S000083474	05/03/2024	60503
AUN9213	275050S000083237	02/03/2024	60503
AUO9G40	275050S000083529	07/03/2024	60503
AJU6F37	275050S000083532	07/03/2024	60503
AUY1375	275050S000083549	07/03/2024	60503
AVA2634	275050S000083493	06/03/2024	60503
AVA4E92	275050S000083199	01/03/2024	60503
AVA5698	275050S000083268	02/03/2024	60503
AVA8687	275050S000083298	02/03/2024	60503
AVC6660	275050S000083480	06/03/2024	60503
AVF2704	275050S000083440	05/03/2024	60503
AVN0E45	275050S000083328	03/03/2024	60503
AVU4C32	275050S000083265	02/03/2024	60503
AWA4154	275050S000083331	03/03/2024	60503
AWC9413	275050S000083193	01/03/2024	60503
AWM7977	275050S000083455	05/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 9





AXC6589	275050S000083376	04/03/2024	60503
AXE3J54	275050S000083325	03/03/2024	60503
AXG6317	275050S000083213	01/03/2024	60503
AXL2A77	275050S000083357	03/03/2024	60503
AXM8174	275050S000083211	01/03/2024	60503
AXP2A54	275050S000083412	04/03/2024	60503
AXS1465	275050S000083191	01/03/2024	60503
AXU5G36	275050S000083222	01/03/2024	60503
AXU9718	275050S000083200	01/03/2024	56732
AYA1667	275050S000083368	04/03/2024	60503
AYD8192	275050S000083291	02/03/2024	60503
AYE4405	275050S000083216	01/03/2024	60503
AYF3A09	275050S000083318	03/03/2024	60503
AYG1B17	275050S000083223	02/03/2024	60503
AYM6770	275050S000083517	06/03/2024	60503
AYS2146	275050S000083518	06/03/2024	60503
AYT1878	275050S000083503	06/03/2024	60503
AYT4461	275050S000083406	04/03/2024	60503
AZA8E25	275050S000083510	06/03/2024	60503
AZH2D47	275050S000083377	04/03/2024	60503
AZJ2B91	275050S000083490	06/03/2024	60503
AZK9I58	275050S000083418	04/03/2024	60503
AZL0A02	275050S000083261	02/03/2024	60503
AZN2F05	275050S000083254	02/03/2024	60503
AZN5194	275050S000083411	04/03/2024	60503
AZP6212	275050S000083449	05/03/2024	60503
BAB6G15	275050S000083322	03/03/2024	60503
BAE4G23	275050S000083352	03/03/2024	60503
BAE9H64	275050S000083362	04/03/2024	60503
BAM9875	275050S000083509	06/03/2024	60503
BAP7927	275050S000083240	02/03/2024	60503
BAT2E98	275050S000083552	07/03/2024	60503
BBA4H47	275050S000083214	01/03/2024	60503
BBD9H88	275050S000083330	03/03/2024	60503
BBV5D09	275050S000083543	07/03/2024	60503
BCH1B65	275050S000083327	03/03/2024	60503
BCI6519	275050S000083271	02/03/2024	60503
BCL5786	275050S000083218	01/03/2024	60503
BCR1G84	275050S000083550	07/03/2024	60503
BCV5A24	275050S000083435	05/03/2024	60503
BDG0826	275050S000083560	06/03/2024	60503
BDH4E15	275050S000083526	07/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 9



BDK7A54	275050S000083341	03/03/2024	60503
BDN9G40	275050S000083343	03/03/2024	60503
BDO6E84	275050S000083224	02/03/2024	60503
BDU3E04	275050S000083456	05/03/2024	56732
BDX7G14	275050S000083472	05/03/2024	60503
BDZ7I37	275050S000083528	07/03/2024	60503
BEE9J32	275050S000083481	06/03/2024	60503
BEP6G02	275050S000083445	05/03/2024	60503
BJR7247	275050S000083386	04/03/2024	60503
BKK4072	116100T001098096	03/03/2024	54525
BNB1769	275050S000083280	02/03/2024	60503
BUM6342	275050S000083498	06/03/2024	60503
BVC5E36	275050S000083424	04/03/2024	60503
BXK0442	275050S000083514	06/03/2024	60503
CEK4B02	275050S000083197	01/03/2024	60503
CKP1780	275050S000083478	06/03/2024	60503
CLN6D68	116100T001098095	03/03/2024	54525
CMO3C98	275050S000083420	04/03/2024	60503
COU3A54	275050S000083465	05/03/2024	60503
CRO7B43	275050S000083540	07/03/2024	60503
CUE2A88	275050S000083416	04/03/2024	60503
CUE2A88	275050S000083226	02/03/2024	60503
CUE2A88	275050S000083256	02/03/2024	60503
DEN4G86	275050S000083476	05/03/2024	60503
DIM1747	275050S000083405	04/03/2024	60503
DLA0126	116100T001307801	03/03/2024	54525
DMS8G46	275050S000083558	07/03/2024	60503
DPJ9401	275050S000083459	05/03/2024	60503
DZT4B00	275050S000083337	03/03/2024	60503
EAU4J03	275050S000083379	04/03/2024	60503
EAW3C60	275050S000083446	05/03/2024	60503
EBY8E72	275050S000083344	03/03/2024	60503
EEM2A87	116100T001182575	04/03/2024	56222
EGP9E28	275050S000083233	02/03/2024	60503
EGR2406	275050S000083305	03/03/2024	60503
EKY2H10	275050S000083246	02/03/2024	60503
EMA0H71	275050S000083289	02/03/2024	60503
ENW5F63	275050S000083295	02/03/2024	60503
ERQ1823	275050S000083303	02/03/2024	60503
ERQ4421	275050S000083444	05/03/2024	60503
ERY3259	275050S000083232	02/03/2024	60503
ETV2J47	275050S000083196	01/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 9





EVG8249	275050S000083482	06/03/2024	60503
EWK3G36	275050S000083355	03/03/2024	60503
EWRTG43	275050S000083404	04/03/2024	60503
FBP2E13	275050S000083363	04/03/2024	60503
FBS6G75	275050S000083207	01/03/2024	60503
FBT0642	275050S000083499	06/03/2024	60503
FBT2I11	275050S000083441	05/03/2024	60503
FCW8B28	275050S000083361	04/03/2024	60503
FKI1C23	275050S000083338	03/03/2024	60503
FKW5G85	275050S000083462	05/03/2024	60503
FMO2053	275050S000083541	07/03/2024	60503
FTI7I96	275050S000083220	01/03/2024	60503
FXJ5B40	275050S000083278	02/03/2024	60503
FYN2B08	275050S000083527	07/03/2024	60503
GCP0I89	275050S000083554	07/03/2024	60503
GEH2C90	275050S000083273	02/03/2024	60503
GVR2700	275050S000083345	03/03/2024	60503
HDT3H40	275050S000083520	07/03/2024	60503
HRE7090	275050S000083323	03/03/2024	60503
HSU6057	275050S000083454	05/03/2024	60503
HTE8347	275050S000083431	05/03/2024	60503
IRC9G07	275050S000083544	07/03/2024	60503
ITM7C71	275050S000083422	04/03/2024	60503
JKL2B89	275050S000083469	06/03/2024	60503
JUE5800	275050S000083561	07/03/2024	56732
JYR4676	275050S000083194	01/03/2024	60503
JYR4676	275050S000083315	03/03/2024	60503
JYR4676	275050S000083310	03/03/2024	60503
JYR4676	275050S000083312	03/03/2024	60503
KKW0192	275050S000083219	01/03/2024	60503
LTB4F19	116100T001098094	03/03/2024	54525
MAB6G76	275050S000083301	02/03/2024	60503
MBW3729	116100T001098100	03/03/2024	54525
MCC9275	275050S000083204	01/03/2024	60503
MCC9275	275050S000083401	04/03/2024	60503
MCO3519	275050S000083434	05/03/2024	60503
MFH0C61	275050S000083402	04/03/2024	56732
MFS1D91	275050S000083257	02/03/2024	60503
MGF0220	275050S000083429	05/03/2024	60503
MGW2600	116100T001307803	03/03/2024	54525
MIX6H41	275050S000083415	04/03/2024	60503
MLE8E87	275050S000083348	03/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 9



MZS2023	275050S000083448	05/03/2024	60503
MZS2023	275050S000083229	02/03/2024	60503
NJQ6256	275050S000083524	07/03/2024	60503
NLP1331	275050S000083556	07/03/2024	60503
NOU0479	275050S000083433	05/03/2024	60503
NSA6756	275050S000083302	02/03/2024	60503
NSD7E31	275050S000083234	02/03/2024	60503
NVR0A07	275050S000083367	04/03/2024	60503
NXR7042	275050S000083559	05/03/2024	60503
NYM2J34	275050S000083346	03/03/2024	60503
OOU6D71	275050S000083353	03/03/2024	60503
OPW8406	275050S000083530	07/03/2024	60503
OVJ4A58	275050S000083521	07/03/2024	60503
PBX0G40	275050S000083539	07/03/2024	56732
PYV0J13	275050S000083468	06/03/2024	56732
QAI4C86	275050S000083488	06/03/2024	60503
QBN2B72	275050S000083562	07/03/2024	60503
QEM7A63	275050S000083437	05/03/2024	60503
QHU2I88	275050S000083336	03/03/2024	60503
QJH5144	275050S000083290	02/03/2024	60503
QXB2F03	275050S000083311	03/03/2024	60503
QXX1J46	275050S000083442	05/03/2024	60503
RFQ4H78	275050S000083423	04/03/2024	60503
RHD5G87	275050S000083373	04/03/2024	60503
RHD9F72	275050S000083548	07/03/2024	60503
RHG4F30	275050S000083242	02/03/2024	60503
RHG4F30	275050S000083252	02/03/2024	60503
RHH5J54	275050S000083335	03/03/2024	60503
RHM8A56	275050S000083181	01/03/2024	60503
RHP3I44	275050S000083387	04/03/2024	60503
RHQ1I38	275050S000083487	06/03/2024	60503
RHQ3E44	275050S000083272	02/03/2024	60503
RHS2B36	275050S000083419	04/03/2024	60503
RHX9A40	275050S000083238	02/03/2024	60503
RLD0F44	275050S000083288	02/03/2024	60503
RMD8I97	275050S000083370	04/03/2024	60503
RTF1A15	275050S000083332	03/03/2024	60503
SDR5C28	275050S000083235	02/03/2024	60503
SDV2E82	275050S000083244	02/03/2024	60503
SDW0C39	275050S000083228	02/03/2024	60503
SDW3F65	275050S000083542	07/03/2024	60503
SEB3A52	275050S000083245	02/03/2024	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 9





SEB6B57	275050S000083473	05/03/2024	60503
SEC4C64	275050S000083483	06/03/2024	60503
SEG0G16	275050S000083279	02/03/2024	60503
SER4J43	275050S000083443	05/03/2024	60503
SEW1E60	275050S000083395	04/03/2024	60503
SFC8H59	275050S000083296	02/03/2024	60503
SFD0H44	275050S000083358	03/03/2024	60503
SFD0H44	275050S000083317	03/03/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 9



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ3J04	275050NIC0008823	20/02/2024	50020
ABJ3J04	275050NIC0008832	20/02/2024	50020
AJW7444	275050NIC0008838	20/02/2024	50020
ART7F16	275050NIC0008816	20/02/2024	50020
ATK4E84	275050NIC0008835	20/02/2024	50020
AZG8225	275050NIC0008819	20/02/2024	50020
AZU9B18	275050NIC0008836	20/02/2024	50020
BBL5476	275050NIC0008821	20/02/2024	50020
BCT0D37	275050NIC0008817	20/02/2024	50020
BDO3B00	275050NIC0008820	20/02/2024	50020
BDU5G03	275050NIC0008837	20/02/2024	50020
BDW7A47	275050NIC0008822	20/02/2024	50020
BEF1D88	275050NIC0008825	20/02/2024	50020
ELM9491	275050NIC0008833	20/02/2024	50020
GFP2B19	275050NIC0008828	20/02/2024	50020
MFJ3E25	275050NIC0008827	20/02/2024	50020
MFV3082	275050NIC0008830	20/02/2024	50020
OWN1287	275050NIC0008834	20/02/2024	50020
OWN1287	275050NIC0008831	20/02/2024	50020
OXN8E12	275050NIC0008826	20/02/2024	50020
RET1142	275050NIC0008818	20/02/2024	50020
RHS1F75	275050NIC0008824	20/02/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
KJW2F27	275050S000078454	20/12/2023	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AES4215	275050R000000861	02/01/2024	74550	
AKH2281	275050R000000770	26/12/2023	74550	
AKL6111	275050R000000855	01/01/2024	74550	
AKP9635	275050R000000768	26/12/2023	74550	
ALN2J15	275050R000000725	24/12/2023	74550	
ALX6832	275050R000000756	26/12/2023	74550	
ALX6845	275050R000000737	25/12/2023	74550	
AMK0557	275050R000000670	21/12/2023	74550	
AND2823	275050R000000685	22/12/2023	74550	
AOR3C97	275050R000000782	28/12/2023	74550	
APJ1319	275050R000000871	02/01/2024	74550	
AQB4677	275050R000000845	01/01/2024	74550	
ARF1J30	275050R000000683	22/12/2023	74550	
ATP6A95	275050R000000759	26/12/2023	74550	
AUC5371	275050R000000869	02/01/2024	74550	
AUM4316	275050R000000785	28/12/2023	74550	
AUW6A29	275050R000000741	25/12/2023	74550	
AXT5479	275050R000000792	29/12/2023	74550	
AYA4F24	275050R000000711	23/12/2023	74550	
AYI8238	275050R000000856	01/01/2024	74550	
AYN1B51	275050R000000866	02/01/2024	74550	
BAK6420	275050R000000843	01/01/2024	74550	
BAZ3H77	275050R000000849	01/01/2024	74550	
BAZ3H77	275050R000000720	24/12/2023	74550	05303729735
BAZ3H77	275050R000000826	31/12/2023	74550	04733500137
BBY5J43	275050R000000766	26/12/2023	74550	05988913490
BCB9733	275050R000000712	23/12/2023	74550	
BDN5A77	275050R000000751	25/12/2023	74550	
BDO6A70	275050R000000818	30/12/2023	74550	
BEY5J60	275050R000000718	24/12/2023	74550	06326663490
BGU3936	275050R000000723	24/12/2023	74550	
BWA7H65	275050R000000732	24/12/2023	74550	
CJD9228	275050R000000704	23/12/2023	74550	
CLG7G33	275050R000000775	27/12/2023	74550	
FSS5H01	275050R000000783	28/12/2023	74550	
GVB3054	275050R000000772	26/12/2023	74550	
NBH9005	275050R000000847	01/01/2024	74550	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARM7C35	275050S000078581	22/12/2023	56732	
AZP5C38	275050T000004016	26/04/2023	73662	00621433799
GUV3H89	275050S000079031	23/12/2023	56732	
SEP1A95	275050S000078535	21/12/2023	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHH1885	275050NIC0008376	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AHT2184	275050NIC0008418	12/12/2023	50020	R\$ 390,46
AJJ8717	275050NIC0008417	12/12/2023	50020	R\$ 260,32
AKD0223	275050NIC0008399	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AKP0064	275050NIC0008392	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AKP0064	275050NIC0008380	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050NIC0008373	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050NIC0008415	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ALH6102	275050NIC0008368	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AMV9317	275050NIC0008391	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ANK7254	275050NIC0008412	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ACM6912	116100T001076890	27/12/2023	54521	R\$ 195,23
ARX9F34	275050NIC0008383	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
ASK2037	275050NIC0008409	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AXG1310	275050NIC0008377	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AXU5881	275050NIC0008386	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AXV4J97	275050NIC0008379	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AYF7J11	275050NIC0008402	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AZA9250	275050NIC0008365	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AZL9D75	275050NIC0008410	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
AZT3416	275050NIC0008384	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BCD2D22	275050NIC0008371	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BCJ4H80	275050NIC0008372	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BCM3I08	275050NIC0008401	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BDB7F22	275050NIC0008394	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BDE8G72	275050NIC0008374	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BDP5G94	275050NIC0008416	12/12/2023	50020	R\$ 260,32
BDU5G03	275050NIC0008381	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BEG8F27	275050NIC0008367	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
BES9D63	275050NIC0008408	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
CZATB96	275050NIC0008400	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
DMITJ06	275050NIC0008404	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
DYJ3E13	116100T001076892	27/12/2023	76251	R\$ 293,47
EQF6362	275050NIC0008396	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
EYW7182	275050NIC0008393	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
FOY8A57	275050NIC0008414	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
FOY8A57	275050NIC0008406	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
FOA2D37	275050NIC0008405	12/12/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





GKE1J79	275050NIC0008388	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
OOH3A20	275050NIC0008398	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
PPQ9B97	275050NIC0008375	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
PZH8J73	275050NIC0008378	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
QAO9G69	275050NIC0008390	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
QAV8J50	275050NIC0008403	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
QAV8J50	275050NIC0008397	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
QQQ5D09	275050NIC0008382	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
QXD0H72	275050NIC0008387	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
RAO4A22	275050NIC0008407	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
RHB1J89	275050NIC0008370	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
RHC1F10	275050NIC0008411	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
SDY8H89	275050NIC0008395	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
SER1D10	275050NIC0008389	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
SES0F30	275050NIC0008413	12/12/2023	50020	R\$ 586,94
SEU9H66	275050NIC0008369	12/12/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAP2270	275050R000000844	01/01/2024	74630	R\$ 195,23
AAP2270	275050R000000842	01/01/2024	74630	R\$ 195,23
AAW5072	275050R000000729	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
ABM7J14	275050R000000781	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
ABV9485	275050R000000675	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
ACI1C34	275050R000000862	02/01/2024	74550	R\$ 130,16
ACP8346	275050R000000828	31/12/2023	74710	R\$ 880,41
AEB6047	275050R000000797	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AGC5J09	275050R000000689	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AGD5893	275050R000000743	25/12/2023	74710	R\$ 880,41
AHN3341	275050R000000789	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AJP9845	275050R000000800	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AJS3892	275050R000000778	27/12/2023	74550	R\$ 130,16
AJZ6850	275050R000000784	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
AKG4549	275050R000000758	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
AKH1268	275050R000000764	26/12/2023	74630	R\$ 195,23
AKT3710	275050R000000746	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AKT3710	275050R000000734	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
AKT3710	275050R000000753	25/12/2023	74630	R\$ 195,23
AKW1846	275050R000000832	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
AKW5B84	275050R000000727	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
AKX0368	275050R000000868	02/01/2024	74550	R\$ 130,16
ALE5342	275050R000000834	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
ALE5342	275050R000000816	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
ALN9623	275050R000000858	01/01/2024	74550	R\$ 130,16
ALP3404	275050R000000808	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
ALP3404	275050R000000829	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
AMB6G22	275050R000000765	26/12/2023	74630	R\$ 195,23
AMG5482	275050R000000696	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AMM6080	275050R000000833	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
AMM6080	275050R000000717	23/12/2023	74710	R\$ 880,41
AMV2682	275050R000000752	25/12/2023	74630	R\$ 195,23
AMV2682	275050R000000838	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
AMV2682	275050R000000738	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AMV2682	275050R000000796	29/12/2023	74630	R\$ 195,23
AOE9349	275050R000000776	27/12/2023	74550	R\$ 130,16
AOE9349	275050R000000814	30/12/2023	74630	R\$ 195,23
AOE9349	275050R000000708	23/12/2023	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4





AOM6912	275050R000000726	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
AOT5784	275050R000000799	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
APB4764	275050R000000854	01/01/2024	74710	R\$ 880,41
APF1436	275050R000000791	29/12/2023	74630	R\$ 195,23
APJ1319	275050R000000865	02/01/2024	74630	R\$ 195,23
APQ3528	275050R000000701	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
APU3678	275050R000000697	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AQP2A04	275050R000000693	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AQX8465	275050R000000671	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
AQX8890	275050R000000763	26/12/2023	74630	R\$ 195,23
ARG8524	275050R000000864	02/01/2024	74550	R\$ 130,16
ARH1506	275050R000000846	01/01/2024	74550	R\$ 130,16
ARX0C36	275050R000000851	01/01/2024	74630	R\$ 195,23
ASB4606	275050R000000793	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
ASB4606	275050R000000860	02/01/2024	74550	R\$ 130,16
ASJ3J30	275050R000000820	30/12/2023	74630	R\$ 195,23
ATC9H73	275050R000000740	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
ATF8F27	275050R000000787	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
ATS4H23	275050R000000674	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
AUG6704	275050R000000754	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AUG6704	275050R000000745	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AUG7G00	116100T001132544	28/12/2023	55250	R\$ 130,16
AUI4604	275050R000000755	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AUL4321	275050R000000835	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
AUL4321	275050R000000798	29/12/2023	74630	R\$ 195,23
AUM1431	275050R000000815	30/12/2023	74630	R\$ 195,23
AUZ0C45	275050R000000706	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
AWH4D30	275050R000000810	30/12/2023	74630	R\$ 195,23
AWU6857	275050R000000790	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AXE8091	275050R000000830	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
AXN4571	275050R000000882	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AXN4571	275050R000000700	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
AXS4205	275050R000000804	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AXS4205	275050R000000795	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
AXU1I88	275050R000000688	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
AYC5A88	275050R000000870	02/01/2024	74550	R\$ 130,16
AYM2805	275050R000000733	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
AYM6770	275050R000000710	23/12/2023	74710	R\$ 880,41
AYW2G09	275050R000000735	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
AZH1647	275050R000000744	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
AZH1647	275050R000000848	01/01/2024	74550	R\$ 130,16
AZH1647	275050R000000859	01/01/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celépar Página: 2 de 4



BAF9608	275050R000000673	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
BAM9E54	275050R000000852	01/01/2024	74630	R\$ 195,23
BAZ5277	275050R000000761	26/12/2023	74630	R\$ 195,23
BBV0452	275050R000000721	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
BCL3848	275050R000000692	22/12/2023	74630	R\$ 195,23
BCN2C29	275050R000000802	29/12/2023	74550	R\$ 130,16
BCN2C29	275050R000000812	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
BCW1G14	275050R000000716	23/12/2023	74630	R\$ 195,23
BDD6C88	275050R000000672	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
BDO3B00	275050R000000695	22/12/2023	74630	R\$ 195,23
BDO3B00	275050R000000760	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
BDO3B00	275050R000000684	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
BDW9988	275050R000000731	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
BEI2965	275050R000000807	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
BEI2965	275050R000000817	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
BFZ7266	275050R000000857	01/01/2024	74550	R\$ 130,16
BOT7A84	275050R000000686	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
BZG6D58	275050R000000767	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
CFC5120	275050R000000730	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
CNS5023	275050R000000769	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
CSV5772	275050R000000713	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
CZZ2270	275050R000000840	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
DFO8281	275050R000000824	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
DHO7G78	275050R000000715	23/12/2023	74630	R\$ 195,23
DOS8D19	275050R000000822	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
DPP4E96	275050R000000774	27/12/2023	74550	R\$ 130,16
DYJ3E13	275050R000000786	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
DYJ3E13	275050R000000694	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000000806	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000000779	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000000823	31/12/2023	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000000699	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
DZY4367	275050R000000669	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
EDM2872	275050R000000719	24/12/2023	74630	R\$ 195,23
EHS2914	275050R000000676	21/12/2023	74550	R\$ 130,16
EMA0H71	275050R000000811	30/12/2023	74630	R\$ 195,23
ERG7629	275050R000000728	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
FBS6G75	275050R000000742	25/12/2023	74630	R\$ 195,23
FGI7B80	275050R000000702	23/12/2023	74550	R\$ 130,16
HRR2501	275050R000000794	29/12/2023	74630	R\$ 195,23
HSB4F03	275050R000000813	30/12/2023	74710	R\$ 880,41
HTM9979	275050R000000825	31/12/2023	74630	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celépar Página: 3 de 4





HTM9979	275050R000000714	23/12/2023	74630	R\$ 195,23
HTM9979	275050R000000748	25/12/2023	74630	R\$ 195,23
HTM9979	275050R000000722	24/12/2023	74550	R\$ 130,16
HTM9979	275050R000000762	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
HTM9979	275050R000000819	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
HTM9979	275050R000000788	29/12/2023	74710	R\$ 880,41
JGK8C34	275050R000000809	30/12/2023	74550	R\$ 130,16
KJW6564	275050R000000836	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
KYZ7C72	275050R000000850	01/01/2024	74710	R\$ 880,41
MCF9F92	275050R000000780	28/12/2023	74550	R\$ 130,16
MCG3890	275050R000000750	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
MDY1115	275050R000000837	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
MFP7H92	275050R000000801	29/12/2023	74630	R\$ 195,23
MHI7167	275050R000000841	31/12/2023	74630	R\$ 195,23
MRU7113	275050R000000749	25/12/2023	74550	R\$ 130,16
NBH6495	275050R000000681	22/12/2023	74550	R\$ 130,16
RHH9C02	275050R000000777	27/12/2023	74550	R\$ 130,16
RHO1A18	275050NIC0008419	16/12/2023	50020	R\$ 390,46
SDR8A60	275050R000000757	26/12/2023	74550	R\$ 130,16
SEE1A71	275050R000000831	31/12/2023	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAV0A88	275050S000078565	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ABG8040	275050S000078678	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ABL2J66	275050S000078609	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACE1A85	275050S000078557	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AEB0H30	275050S000078596	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AEJ5385	275050S000078658	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AFG5809	275050S000078648	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AFN6918	275050S000078655	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGQ8F43	275050S000078690	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGW7675	275050S000078764	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHN3341	275050S000078740	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHQ1B15	275050S000078810	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000078632	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000078600	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHT4925	275050S000078531	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHV3014	275050S000078530	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHW2E00	275050S000078699	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AIB1973	275050S000078525	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AIF2E88	275050S000078532	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AIQ2C00	275050S000078621	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJO7A69	275050S000078584	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJQUJ55	275050S000078572	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJT8437	275050S000078589	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJW8512	275050S000078620	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKD8998	275050S000078536	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKG8I85	275050S000078696	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKK3272	275050S000078579	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKP8491	275050S000078591	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALB7645	275050S000078682	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALN3872	275050S000078758	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALQ9040	275050S000078653	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALS3H25	275050S000078813	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000078671	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALX6A42	275050T00004566	26/04/2023	51851	R\$ 195,23
AMA0465	275050S000078686	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078713	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078657	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMG1244	275050S000078592	22/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





AMG5482	275050S000078626	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMG7H12	275050S000078622	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMS4830	275050S000078613	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMX8723	275050S000078571	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANH8477	275050S000078634	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000078723	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOO2H57	275050S000078616	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000078684	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ0158	275050S000078647	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ1954	275050S000065636	22/04/2023	60503	R\$ 293,47
AOT0046	275050S000078569	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOU1F68	275050S000078761	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOY3H73	275050S000078638	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
APA9709	275050S000078735	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
API0432	275050S000078718	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000078529	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000078602	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000078564	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
APM6A80	275050S000078702	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
APR0869	275050S000078554	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000078583	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000078727	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000078680	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000078670	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQC5914	275050S000078582	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQG2062	275050S000078580	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000078677	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000078639	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000078630	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000078631	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000078728	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQN6732	275050S000078814	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQP1909	275050S000078825	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARE0H52	275050S000078586	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARE6H52	275050S000078707	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARH2H37	275050S000078765	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARP0439	275050S000078614	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARP0875	275050S000078771	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000078551	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASJ4576	275050S000078759	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASL9117	275050S000078763	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASP6663	275050S000078567	21/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



ASY8375	275050S000078541	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000078543	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATW5G78	275050S000078590	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUC8651	275050S000078669	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUD9115	275050S000078520	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUH4676	275050S000078664	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000078542	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ6D13	275050S000078753	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ6D13	275050S000078683	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUX1348	275050S000078617	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUX5274	275050S000078537	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVA2D53	275050S000078618	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVE7J34	275050S000078577	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVU7D71	275050S000078598	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVV4783	275050S000078741	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVV5117	275050T000004165	11/04/2023	76331	R\$ 293,47
AVX1023	275050S000078635	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVX2885	275050S000078640	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWF5550	275050S000078767	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWF5J76	275050S000078776	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWJ9H72	275050S000078663	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWL6F49	275050S000078649	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWM5F87	275050S000078601	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWQ8A29	275050S000078826	23/12/2023	56732	R\$ 130,16
AWX5513	275050S000078697	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWZ0F29	275050S000078556	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXD0B07	275050S000078623	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXE4A16	275050S000078679	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXH9623	275050S000078593	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXI8084	275050S000078710	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXM9J30	275050S000078722	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXP9584	275050S000065020	08/04/2023	60503	R\$ 293,47
AYS3G13	275050S000078575	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AYY8449	275050S000078599	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZA4428	275050S000078624	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZB8D86	275050S000078558	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZD2F34	275050T000004461	20/04/2023	51851	R\$ 195,23
AZD2F34	275050T000004460	20/04/2023	76331	R\$ 293,47
AZN1487	275050S000078717	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZU9742	275050S000078689	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BAC1473	275050R000000666	20/12/2023	74550	R\$ 130,16
BAH1H81	275050S000078660	22/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





BAT3C64	275050S000078521	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBL2890	275050S000078816	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBN3D93	275050S000078574	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBR9D22	275050S000078628	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCB5092	275050S000078737	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCI8042	275050S000078661	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCJ5J39	275050S000078766	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCK9I14	275050S000078588	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCM7252	275050S000078595	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCP2111	275050S000078615	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCS0788	275050S000078606	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCT8H72	275050S000078594	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCY7J27	275050S000078553	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCZ3D43	275050S000078603	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDH3F23	275050S000078547	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDK2D63	275050S000078560	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDM1E75	275050S000078746	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050S000078744	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDT8C61	275050S000078731	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDV0955	275050R000000709	23/12/2023	74630	R\$ 195,23
BED7J94	275050S000078519	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEF1G48	275050S000078629	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEG2A92	275050S000078738	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BES8E47	275050S000078642	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEV3J34	275050S000078701	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEY7G38	275050S000078570	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
BGU4766	275050S000078578	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
BPD0895	275050S000078754	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BPD0895	275050S000078668	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
BZG3D78	275050S000078730	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
CBK8F50	275050S000078566	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
CHF6147	275050S000078755	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
CKP1780	275050S000078760	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
CKP5F91	275050S000078772	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CMF0394	275050S000078641	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
CUB9578	275050NIC0008430	19/12/2023	50020	R\$ 586,94
CXW7G55	275050S000078756	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
CZD1C61	275050S000078734	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
DAK0592	275050S000078538	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
DBU1B90	275050S000078539	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
DFQ5D57	275050S000078651	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
DJC7992	275050S000078562	21/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



DNS1D70	275050S000078544	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000078545	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
DTA5D45	275050S000078751	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
DYL0440	275050S000078725	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
ELW5G06	275050S000078706	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
EMF9H90	275050S000078563	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
EML2J96	275050S000078674	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
ENS9321	275050S000078576	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
ETW0430	275050S000078675	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
EVV5997	275050S000078527	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
EZO1122	275050S000078637	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
FCG5H76	275050S000078750	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
FEY6A06	275050S000078708	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FFU1767	275050S000078597	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
FGB7A68	275050S000078610	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
FRA1939	275050NIC0008431	19/12/2023	50020	R\$ 586,94
FRN6996	275050S000078714	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FTL2157	275050S000078705	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
FVC6E37	275050S000078688	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
FXY4B78	275050S000078555	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
FYS7C93	275050S000078773	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
GIL2110	275050S000078770	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
GPQ0243	275050S000078659	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
GTY2D94	275050S000078739	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
GVG8C78	275050S000078681	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
HNH1103	275050S000078774	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
HR12C06	275050S000078662	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000078605	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000078815	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000078691	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000078692	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000078694	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000078518	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
HZO7053	275050S000078775	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
IOE4144	275050T00004554	26/04/2023	76331	R\$ 293,47
J1Y1388	275050S000078667	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
K1V8258	275050S000078607	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
LUG3C69	275050S000078522	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
MCD4656	275050S000078811	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
MCO3519	275050S000078745	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
NFE4884	275050S000078548	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
NGY4884	275050S000078749	24/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





NPQ6240	275050S000078549	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
NPQ6240	275050S000078533	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
NPQ6240	275050S000078534	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
NSD0A16	275050S000078568	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
NXR7042	275050S000078733	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
OFX2G16	275050S000078585	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
OOS2H07	275050S000078627	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
PHI3B06	275050S000078715	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
QAD3G16	275050S000078619	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
QBS4E90	275050S000078652	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
QCY1F27	275050S000078676	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
QII6C96	275050S000078650	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
QII9J72	275050S000078587	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
QNN4G53	275050S000078517	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
QQR3E16	275050S000078666	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
QUA8J84	275050S000078721	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
RFC7J80	275050S000078611	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
RFI2H54	275050S000078524	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
RFL8G23	275050S000078604	22/12/2023	56732	R\$ 130,16
RHI5C68	275050S000078720	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHK2B40	275050S000078643	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHM2G66	275050S000078700	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHNSB96	275050S000078644	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHO1D98	275050S000078748	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHY0H50	275050S000078732	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
RKR4I28	275050S000078712	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
RLP8G93	275050T000004010	25/04/2023	55920	R\$ 130,16
RMR2E77	275050S000078625	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
RRT2C80	275050S000064849	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
RRT2C80	275050S000064964	07/04/2023	60503	R\$ 293,47
RWH2C04	275050S000078736	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDP3C13	275050S000078524	21/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDS8G33	275050S000078704	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDV8E42	275050S000078656	22/12/2023	60503	R\$ 293,47
SEB8B81	275050S000078665	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
SEE0G94	275050S000078693	23/12/2023	60503	R\$ 293,47
SEM8F41	275050S000078709	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
SFA6D83	275050S000078729	23/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA07754	275050S000078945	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AAT6B13	275050S000078790	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AAU6F02	275050S000078867	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACH8H12	275050S000079064	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACV7766	275050S000078831	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACV7766	275050S000078946	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACZ1F38	275050S000078819	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ACZ8I12	275050S000078943	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AEK5508	275050S000079059	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AFH8088	275050S000078900	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AFZ9845	275050S000079065	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGB1C46	275050S000078839	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGH0526	275050S000078823	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGJ7657	275050S000078971	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGN9551	275050S000078875	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AGT4A88	275050S000079043	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000078795	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000078981	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000079077	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8375	275050S000078991	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHV1239	275050S000078802	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHW9454	275050S000079041	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AHW9454	275050S000079073	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AIB1751	275050S000078930	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AID5046	275050S000078944	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJB1A44	275050S000078904	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJG6776	275050S000079000	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJK3386	275050S000079051	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AJOS553	275050S000078905	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKA5618	275050S000078858	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKG7A03	275050S000078902	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKI2H34	275050S000078782	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKL0153	275050S000078926	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKM8I09	275050S000078873	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKW5B84	275050S000078784	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000078962	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000079028	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
ALF0868	275050S000078797	24/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 7





ALF2475	275050S000078938	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMD3802	275050S000079023	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078870	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078931	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078866	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000078969	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3305	275050S000079040	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMI8132	275050S000079009	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMM1804	275050S000078978	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMO2997	275050S000079066	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMP7924	275050S000078830	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AMV2682	275050S000078845	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANC2746	275050S000078876	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANQ3461	275050S000078821	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANR8103	275050S000078953	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANU2083	275050S000078887	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANU3950	275050S000078973	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
ANZ8125	275050S000078897	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOI6912	275050S000078976	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000079061	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000079070	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000078979	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOR3C97	275050S000078937	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOT5784	275050S000079014	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AOV1155	275050S000078917	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
APP6960	275050S000079044	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
APP9591	275050S000078807	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
APG4854	275050S000078837	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
APJ0797	275050S000078972	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
APJ9242	275050S000079067	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000078909	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
APN7100	275050S000079029	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
APQ3528	275050S000079012	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000079042	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000079047	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQH3458	275050S000079046	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQI1783	275050S000078856	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQR4101	275050S000078993	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AQR4101	275050S000078801	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARA0780	275050S000078886	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARU6225	275050S000078824	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000078932	25/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 7



ARY7048	275050S000078998	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASC7816	275050S000078871	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASH9620	275050S000078933	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ASI4543	275050S000078889	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATE2150	275050S000078888	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATH6910	275050S000078854	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATM8422	275050S000078872	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATN8F65	275050S000078958	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
ATW0381	275050S000078794	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ6D13	275050S000078879	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ6D13	275050S000078778	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUK4121	275050S000078940	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUK4121	275050S000078934	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUK4121	275050S000078787	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUL3A13	275050S000079030	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUM0B45	275050S000078891	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUO7B00	275050S000079013	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUQ7134	275050S000078927	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUS8D43	275050S000078899	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUU9G84	275050S000079058	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AUV2535	275050S000078800	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVD6225	275050S000078920	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVL0672	275050S000079016	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVM3J01	275050S000078936	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVP5525	275050S000078803	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVV2019	275050S000078840	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVX1023	275050S000079006	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVX1482	275050S000078925	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVY2245	275050S000079053	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AVZ7906	275050S000078833	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWE2J97	275050S000078898	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWH4D30	275050S000078910	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWI4E77	275050S000078859	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWK2C75	275050S000078929	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWN1E12	275050S000079057	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWSH058	275050S000079038	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AWT2C78	275050S000078848	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXL4H88	275050S000078988	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXS1465	275050S000079037	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
AXV4641	275050S000078952	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AYA4F24	275050S000078812	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AYD3961	275050S000078827	24/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 7





AYG3284	275050S000078834	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AYM6770	275050S000078777	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AYW2D56	275050S000078957	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZI0780	275050S000078895	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZN1487	275050S000078779	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZN4812	275050S000079024	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZN4812	275050S000078975	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZQ0D83	275050S000078798	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZQ4832	275050S000078954	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZR2419	275050S000078968	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
AZX5201	275050S000078955	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
BAE3175	275050S000078847	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BAH8E28	275050S000078838	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BAO0428	275050S000078980	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BAS7E48	275050S000078828	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBS3J77	275050S000079008	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBS8468	275050S000079062	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
BBW9163	275050S000078966	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCG0556	275050S000078832	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCH7380	275050S000078965	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCK8067	275050S000078960	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
BCV7177	275050S000078964	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDD5G39	275050S000079074	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDR5E52	275050S000078841	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDV0D85	275050S000079021	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDV6I95	275050S000079055	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
BDW5D21	275050S000078852	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEI5D53	275050S000079005	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEQ7B00	275050S000079052	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
BEX4F01	275050S000078986	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
BOX8A51	275050S000078851	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
BZM8A66	275050S000078820	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CIO6465	275050S000078881	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078791	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078808	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078923	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078842	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078793	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078912	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078799	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CNK2G56	275050S000078843	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
COW9H20	275050S000078995	26/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 7



CPO5824	275050S000078829	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CQF0602	275050S000078780	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
CQZ8550	275050S000078939	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
CZL6211	275050S000078849	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
DBL7018	275050S000079011	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
DDO6G27	275050S000079048	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
DGV2973	275050S000079072	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
DJN0289	275050S000078850	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
DOV6581	275050S000079004	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000078974	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
DPN0114	275050S000078961	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
DST9607	275050S000078913	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
DTS9G17	275050S000079020	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
DWQ3D43	275050S000078883	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
DXE8154	275050S000078983	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
DXQ9403	275050S000079034	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
EAD1J24	275050S000079075	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
ECL1E06	275050S000078987	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
ENC0841	275050S000079015	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
ETN9H98	275050S000078894	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
EXE0018	275050S000078878	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
EYO1548	275050S000078892	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
EZE3147	275050S000079018	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
FD9G49	275050S000078869	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
FDZ7F23	275050S000078984	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
FEY6A06	275050S000078781	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FGQ9907	275050S000078836	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FGR1E85	275050S000078948	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
FQG1B42	275050S000078928	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
FRU4879	275050S000078818	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FVJ9960	275050S000078783	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
FVX6D88	275050S000078947	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
GEH2C90	275050S000078857	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
GFP2B19	275050S000078788	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
GJJ4F85	275050S000078916	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
HBM0439	275050S000078935	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
HEA5E44	275050S000078907	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
HJP3I54	275050S000079027	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
HRP2B94	275050S000079036	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000079071	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
HSY7H32	275050S000079001	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000079017	26/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 7





HTM9979	275050S000078853	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000079025	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000078918	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
HYW1C49	275050S000078915	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
IVP9G50	275050S000079003	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
JHP5225	275050S000078806	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
JQI8099	275050S000078864	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
KAP3A29	275050S000078877	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
KGB4913	275050S000078896	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
KWL2G36	275050S000078970	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
LYV7609	275050S000079069	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
MAB8A95	275050S000078882	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
MDM7506	275050S000078996	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
MEB4992	275050S000078885	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
MEB4992	275050S000078919	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
MHI7167	275050S000078855	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
MJE6F02	275050S000079063	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
MLV1A81	275050S000078951	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
MLX3F90	275050S000079060	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
MMD7471	275050S000078911	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
NRY8A79	275050S000078844	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
OYE0D54	275050S000078789	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
PET1D49	275050S000078868	25/12/2023	56732	R\$ 130,16
PIT9J98	275050S000079019	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
PPK4690	275050S000079056	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
PRR4J00	275050S000079076	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
PWU0H74	275050S000078890	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
PYR3C22	275050S000078950	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
QAR3828	275050S000078884	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
QBY8G68	275050S000078985	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
QJF1634	275050S000065773	25/04/2023	60503	R\$ 293,47
QOQ8J53	275050S000078901	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHB0E49	275050S000078785	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHF6H45	275050S000078977	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHH4H17	275050S000078959	25/12/2023	60503	R\$ 293,47
RHQ1J25	275050S000078997	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
RMH9H82	275050S000079026	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
RNF4A28	275050S000078990	26/12/2023	60503	R\$ 293,47
RYF0J68	275050S000078796	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDR9D51	275050S000078805	24/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDX0D48	275050S000079068	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
SDX5H82	275050S000078804	24/12/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 7



SEG4C26	275050S000079050	27/12/2023	60503	R\$ 293,47
---------	------------------	------------	-------	------------

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/03/2024 08:38

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 7



CAPSECI

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, inciso II e §3º da lei federal nº 14.133/2021

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.909.245/0001-75, neste ato representado pelo seu superintendente, Sr. Guilherme Henrique Maximo Rodrigues, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a aquisição de materiais de expediente e correlatos para atender as necessidades da CAPSECI. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a CAPSECI **TORNA PÚBLICO** o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: sedecapseci@gmail.com, com o assunto: ORÇAMENTO; Cianorte/PR, 26/03/2024, Guilherme Henrique Maximo Rodrigues – Superintendente. PUBLIQUE-SE.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente em Exercício

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. 75, inc. II da lei federal nº 14.133/2021)

Data: 26/03/2024.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e correlatos para atender as necessidades da CAPSECI. Nos preços estimados já estão inclusos os encargos tributários e sociais, fretes e demais despesas, tal como deverão estar as propostas de demais interessados. O julgamento das propostas levará em conta o **menor preço global** dos produtos elencados abaixo. Justifica-se a aquisição por menor preço global de um único fornecedor com o Acórdão 861/2013-TCU Plenário: “Nessa linha, acrescente que, de fato, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.” Haja vista que se trata apenas de itens de expediente, é mais vantajoso e eficiente para a administração adquirir de apenas um fornecedor itens de mesma natureza, fator potencializado em razão do baixo custo quando considerado os itens separadamente. Tendo em vista que esta autarquia não elaborou plano de contratação anual para o exercício de 2024, haja vista que a implantação efetiva, bem como sua exigência legal, iniciou-se em 2024, contudo, verifica-se a viabilidade de contratação diante da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária de 2024 para a aquisição pretendida.

DESCRIÇÃO DOS BENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Lote	Item	Quant.	Descrição	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03
Lote Único	01	200	PASTAS SUSPENSAS feita em cartão marmorizado, plastificada, dimensões 361 mm x 240 mm, acompanhando visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis na mesma quantidade de pastas.	848,00	888,00	950,00
	02	10	RESMA DE PAPEL SULPITE com 500 folhas, formato A4, dimensão 210mm X 297mm, Office, para reprografia em máquina à toner a pó, laser e multifuncionais ou não e fax; com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, na cor branca e com gramatura 75g/m2. (Acrescendo a certificação ISO 9001/14001)	239,00	287,00	269,90
	03	50	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO tipo papelão Kraft, com 02 capas, dimensão aproximada de 35 cm de comprimento x 13 cm de largura x 25 cm de altura.	264,00	259,00	337,50
	04	01	GRAMPO TRIPLHO plástico na cor preta, 80mm para arquivar até 200 fis. de 75gr, pacote 50 pares.	18,53	13,50	16,95
	05	05	GRAMPO TRIPLHO do tipo Romeo e Julietta, certificado, embalagem com 50 unidades.	73,20	57,50	164,50
	06	10	GRAMPO PARA GRANITEADOR metal galvanizado de 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	55,20	69,80	69,00
	07	15	TONER compatível com impressora HP Laser Jet M1120MPF e impressora HP Laser Jet P1102	495,00	538,50	1.228,50
	08	01	CLIPS Nº 2/0, em aço inoxidado, formato paralelo em caixa com peso 500g.	12,96	13,90	13,95
	09	01	CLIPS Nº 8/0, em aço inoxidado, formato paralelo em caixa com peso 500g.	12,96	13,90	13,95
	10	02	PERFURADOR METALICO, pequeno, para dois furos simultâneos para folhas de papel 75g/m2, dimensões aproximadas de 05 cm comprimento x 10 cm largura x 04 cm altura, em chapa de aço, pintura eletrolítica na cor preta.	99,84	27,80	35,90
	11	01	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo fluorescente, diâmetro ponta 4 mm, não recarregável, cor amarela, caixa com 12 unidades.	22,08	22,80	27,00
	12	01	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo fluorescente, diâmetro ponta 4 mm, não recarregável, cor verde, caixa com 12 unidades.	22,08	22,80	27,00
	13	02	FITA ADESIVA 45mm de largura e 40 m de comprimento transparente.	9,92	8,70	9,80
	14	03	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula em aço inoxidável, dimensão 150 mm x 13 mm.	7,14	8,94	7,50
	15	07	BORRACHA BRANCA n.º 40, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira no tamanho 33 mm x 23 mm x 8 mm.	6,16	3,15	5,95
	16	07	LAPISEIRA 0,7 MM com grip emborrachado, com clipe.	31,50	60,90	37,45
	17	02	MOLHA DE DEDOS para manuseio de papéis, não tóxico, peso líquido 12g.	7,68	6,40	8,40
	18	01	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBOS secagem rápida, 40 ml.	5,93	5,65	8,20
	19	05	REGUA DE 30 CM em material plástico transparente.	10,50	6,50	8,00
	20	01	PASTA CATALOGO em material laminado de pvc para folhas de tamanho A4, com 100 envelopes.	29,52	36,80	33,50
TOTAL				2.271,20	2.351,54	3.272,95

*A pesquisa de preço em questão, foi elaborada conforme prevê o inciso VII do art. 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, a estimativa é composta de apenas 03 orçamentos de empresas de boa reputação da região, praticantes de preços competitivos de mercado, justificadas pela proximidade geográfica o que pode resultar em uma maior facilidade de comunicação, menor tempo de entrega e possíveis benefícios logísticos, como redução de custos de transporte, facilitando o acompanhamento do processo de fornecimento e garantindo um suporte mais próximo e eficaz em caso de necessidade. Além disso, mesmo se tratando de um processo de contratação direta, ocorre ampla publicidade de intenção de dispensa e termo de referência, haja vista que ocorre a divulgação no PNCP e no diário eletrônico do município, em que a CAPSECI dissemina que em até 03 dias úteis receberá propostas de outras empresas interessadas que ofertem o objeto em questão e cumprem os requisitos discriminado no termo de referência. Os preços elencados acima estão contidos na proposta de menor valor global.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- Os materiais de expediente são essenciais para manter as operações diárias funcionando de forma eficiente. Itens como papel, canetas, grampeadores e pastas são necessários para a realização de tarefas administrativas básicas, como a redação de documentos, a organização de arquivos e a comunicação interna;
- Materiais de expediente adequados são necessários para garantir um atendimento eficaz ao público. Por exemplo, papel e canetas são necessários para preenchimento manual de documentos;
- A manutenção de registros precisos e organizados é essencial para garantir a transparência e a prestação de contas nas atividades da autarquia. Materiais de expediente, como pastas, envelopes e etiquetas, são necessários para organizar e arquivar documentos de forma adequada, facilitando auditorias internas e externas;
- Fornecer os materiais de expediente adequados aos servidores contribui para aumentar sua produtividade. Quando os funcionários têm acesso aos recursos necessários para realizar suas tarefas de forma eficiente, eles podem dedicar mais tempo a atividades que agregam valor ao trabalho da autarquia;
- A disponibilidade de materiais de expediente padronizados ajuda a garantir a uniformidade e organização nos processos internos da autarquia. Isso facilita a colaboração entre os departamentos, simplifica a gestão de estoques e contribui para a consistência na comunicação e na documentação; e
- A aquisição pretendida pela CAPSECI utilizará como base o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Saldo da Dotação (RS)	Fonte	Despesa	Bloqueio (RS)
01.001.04.122.0003.2001	Manutenção da Superintendência da CAPSECI/Material de Consumo/Material de Expediente – 3.3.90.30.16.00.00	16.264,97	100	23	2.271,20

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Código Total	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
	RS 2.271,20	RS 2.351,54	RS 3.272,95

Orçamento que apresentou o menor valor: **Orçamento 01**

Valor Total Estimado: **RS 2.271,20**

5. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando o §2º do artigo 199 do decreto municipal nº 31/2023, o gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade. Em contratos de pequeno valor ou de baixa complexidade, a análise de riscos pode ser considerada excessiva e desproporcional aos benefícios esperados, nestes casos, a simplicidade e padronização dos serviços ou produtos adquiridos podem mitigar naturalmente os riscos associados.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, ainda, conforme possibilita a aludida lei em seu artigo 95, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ato constitutivo, conforme o tipo de sociedade proponente: inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis, estatuto ou contrato social em vigor;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; e
- f) Prova de inexistência de impedimento de licitar – TCE/PR.

8. LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Rua Ipiranga, 629 – Centro, Cianorte/PR.

Contato: E-mail - sedecapseci@gmail.com; Fone – (44) 3631-1838.

Servidores responsáveis: Guilherme Henrique Maximo Rodrigues (agente de licitação) e Giovana Sayuri Medeiros Hirata (fiscal de contratos).

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será de até **05 dias** úteis após a homologação do processo. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o presente termo de referência.

10. ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora abaixo:

Nome: Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Contato: E-mail - sedecapseci@gmail.com; Fone – (44) 3631-1838.

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues
Superintendente em Exercício



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

